

Portaria nº 219/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 05 de julho de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2021.07.24787P/IPAM,

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, a FRANCISCO DE ASSIS COELHO SIEBRA (Cônjuge), C.P.F: 314.846.972-00, RG: 934869 SESDEC/RO, nascido em 12/07/1964, vitalícia, cota 100%, beneficiário da ex-servidora **MARIA ILCA BARBOSA SIEBRA**, cargo: Professor, Nível II, Referência 12, cadastro: 113621, ATIVO/IPAM, falecida em 06/04/2021. Consubstanciado no art. 40, § 2º e § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03, combinada com a Lei Complementar Municipal nº. 404/10, em seu artigo 9º, alínea “a”; artigo 54, inciso II, §§1º e 3º; artigo 55, inciso I, artigo 59, artigo 62, inciso I, alínea "a" e artigo 64, inciso I. Retroagindo a data do óbito em **06 de abril de 2021.**

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente